



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP.

Processo n.º 1035275-89.2015.8.26.0576

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **VIDROBENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório das atividades da Recuperanda, nos termos a seguir:

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
III.I - COLABORADORES.....	4
III.II – FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
III.III - PRÓ- LABORE.....	7
IV – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>).....	9
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	11
V.I - LIQUIDEZ SECA.....	12
V.II - LIQUIDEZ GERAL.....	13
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	14
V.IV - DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	17
V.V -GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	19
VI – FATURAMENTO.....	22
VII - BALANÇO PATRIMONIAL.....	24
VII.I – ATIVO.....	24
VII.II – PASSIVO.....	30
VII.III - PASSIVO CONCURSAL.....	36
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	37
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	41
X – CONCLUSÃO.....	45

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **setembro de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Vidrobens Indústria e Comércio Ltda., opera com atividades de industrialização e comercialização de vidros, espelhos, vitrais e outros artigos em vidro, tendo suas atividades iniciadas em 2004 com a única unidade na cidade de São José do Rio Preto, no estado de São Paulo.

Após ver-se em situação financeira precária e dependente de recursos tomados junto à Instituições Financeiras, ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 22/09/2015, na qual essa Administradora Judicial foi nomeada em substituição à Auxiliar do Juízo inicial em 01/04/2016, tendo seu Plano de Soerguimento homologado em 22/11/2018.

A Empresa manteve-se ativa e registrou o faturamento médio mensal de aproximadamente R\$ 936.375,00 no período de 2017 a setembro de 2021, com poucas alterações no quadro de colaboradores. Conforme informado pelo Sócio Fred Fernandes nas reuniões periódicas, a principal atividade da Recuperanda continua sendo a fabricação e comercialização de vidros, espelhos e artigos em vidro para pequenos consumidores como vidraceiros até grandes Empresas de Construção Civil.

Como diferencial na região do estado em que atua e como estratégia para alavancar as receitas, iniciou o processo junto ao Exército Brasileiro para obter a certificação que permite a produção e venda de vidro blindado, material este controlado pela Instituição de Defesa, aguardado a finalização do processo para início do novo potencial negócio.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I - COLABORADORES

Em setembro/2021 a Recuperanda contava com um quadro de **76 Colaboradores** alocados em sua sede na cidade de São José do Rio Preto/SP, sendo que, 66 exerciam suas atividades normalmente (contando com os 08 admitidos), 02 estavam afastados por acidente de trabalho e auxílio-doença, 08 estavam em gozo de férias, e 10 foram demitidos (sendo este último não computado no total da soma).

A tabela a seguir apresenta a variação do quadro de funcionários no período de julho a setembro/2021:

COLABORADORES	jul/21	ago/21	set/21
ATIVO	60	65	58
FÉRIAS	6	3	8
ADMITIDO	5	9	8
AFASTADO	2	2	2
DEMITIDO	7	4	10
TOTAL	73	79	76

III.II – FOLHA DE PAGAMENTO

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram **R\$ 318.533,00**, que representou um aumento de 26% em comparação ao mês anterior.

Do total, o montante de R\$ 252.943,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações, benefícios diretos e encargos do **setor de produção** em setembro/2021, com aumento de 22% em relação a agosto/2021, e representando 79% dos gastos totais com a Folha de Pagamento.

Conforme análise do Livro Razão apresentado, foi possível identificar a evolução dos custos, principalmente, pela majoração das rubricas "13ºsalário" e "horas extras" em mais de (100%), e equipamento de proteção individual (66%), INSS (17%), FGTS (23%), salário e ordenados (20%) e vale alimentação (3%) em virtude das movimentações dos colaboradores ocorridas no mês analisado. Em contrapartida, observa-se o decréscimo das contas prêmio tempo serviços (25%), vale transporte (32%), férias (75%), assist.médica/odontológica (4%) e aviso prévio indenizado.

Quanto ao **setor administrativo**, R\$ 65.590,00 foi a soma dos ordenados, benefícios e os encargos sociais dos colaboradores empregados nas funções administrativas da Devedora, com acréscimo de 41%em relação ao mês anterior e representando 21% dos dispêndios totais com o pessoal direto.

Sobre as variações, o aumento de R\$ 19.122,00 ocorreu em virtude da majoração das rubricas "13º salários" e "férias".

A tabela abaixo, apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre analisado:

GASTOS COM COLABORADORES	jul/21	ago/21	set/21	ACUM 2021
13º SALÁRIO	5.247	7.538	16.776	71.739
ASSIST. MÉDICA/ODONTOLÓGICA	4.488	4.488	4.308	43.615
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4.561	4.708	4.551	32.923
EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	7.050	3.651	6.058	53.945
FÉRIAS	116.584	5.174	1.272	72.806

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EXAME ADMISSIONAL/DEMISSIONAL	-	-	1.496	1.496
HORAS EXTRAS	3.260	492	5.895	14.785
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-	-	983	2.898
PRÊMIO TEMPO SERVIÇO	2.017	2.340	1.752	22.370
SALÁRIO E ORDENADOS	101.802	110.850	133.121	876.788
SEGURO DE VIDA	1.022	1.022	1.022	8.107
TICKET/CESTA/ VALE ALIMENTAÇÃO	12.861	14.218	14.670	115.797
VALE TRANSPORTE	2.017	1.927	1.310	11.054
SETOR DE PRODUÇÃO	260.910	156.409	193.216	1.326.978
FGTS	22.962	12.891	15.888	100.290
INSS	65.137	37.472	43.839	284.421
ENCARGOS SOCIAIS	88.098	50.363	59.727	384.711
TOTAL CUSTOS COM PESSOAL	349.008	206.772	252.943	1.711.690
13º SALÁRIO	2.480	1.586	2.605	21.981
ASSIST. MEDICA/ODONTOLÓGICA	-	-	180	180
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	-	1.474	-	4.454
EXAME ADMISSIONAL/DEMISSIONAL	7.388	1.652	-	9.040
FÉRIAS	3.675	283	24.075	49.684
HORAS EXTRAS	-	-	206	2.097
SALARIO E ORDENADOS	31.725	27.033	25.300	249.200
DESPESAS COM ESTAGIARIOS	100	-	50	150
SETOR ADMINISTRATIVO	45.368	31.462	52.415	339.312
FGTS	3.071,59	3.276,53	3.179,45	28.520
INSS	13.104,89	11.728,76	9.994,83	115.464
ENCARGOS SOCIAIS	16.176	15.005	13.174	143.984
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	61.545	46.467	65.590	483.296
TOTAL	410.553	253.240	318.533	2.194.835

Quanto aos adimplementos dos colaboradores, os pagamentos registrados no período corresponderam ao montante de R\$ 72.562,00, referentes aos saldos de salários de agosto/2021, além das férias e rescisões ocorridas no mês de setembro/2021.

Entretanto, tal quantia foi parcialmente comprovada por intermédio de comprovantes bancários, restando pendentes os recibos assinados ou comprovantes referentes aos adiantamentos salariais realizados no período. Sobre este ponto, a Recuperanda foi questionada por e-mail em 28/10/2021, considerando o fato de que, conforme afirmado pela Companhia, alguns funcionários são pagos em dinheiro, mas não houve resposta até a finalização do presente Relatório.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A seguir, o gráfico comparativo das despesas com os setores de produção e administrativo no período de julho a setembro/2021:



Por fim, destaca-se que o total dos custos e despesas com a Folha de Pagamento no mês de setembro/2021, consumiu 15% do faturamento bruto auferido no mês em questão.

III.III - PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Além do INSS retido sobre o valor da remuneração dos Sócios, ocorre a aplicação da alíquota de 20% a título do INSS patronal, cota paga pela Empresa sobre a folha de pró-labore, perfazendo o valor de

R\$ 2.500,00, como resultado da aplicação do percentual acima sobre a despesa total com pró-labore de R\$ 12.500,00.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	jul/21	ago/21	set/21	ACUM 21
FRED FERNANDES				
PRÓ-LABORE	7.500	7.500	7.500	67.500
ADIANTAMENTO	-	-	3.000	3.000
INSS	- 708	- 708	- 708	6.369
IRRF	- 894	- 894	- 894	8.048
RETIRADAS	5.898	5.898	5.898	47.183
TOTAL	5.898	5.898	2.898	50.083
KATIA REGINA ESCANFERLA				
PRÓ-LABORE	2.500	2.500	2.500	22.500
ADIANTAMENTO	-	-	1.000	1.000
INSS	- 275	- 275	- 275	2.475
IRRF	-	-	-	-
RETIRADAS	2.225	2.225	2.225	17.800
TOTAL	2.225	2.225	1.225	19.025
VALERIA CRISTINA ESCANFERLA				
PRÓ-LABORE	2.500	2.500	2.500	22.500
ADIANTAMENTO	-	-	1.000	1.000
INSS	- 275	- 275	- 275	2.475
IRRF	- 24	- 24	- 24	217
RETIRADAS	2.201	2.201	2.201	17.607
TOTAL	2.201	2.201	1.201	18.808
TOTAL DE PRÓ-LABORE CREDITADO AOS SÓCIOS	10.324	10.324	5.324	87.916
TOTAL DESPESA COM PRÓ-LABORE	12.500	12.500	12.500	112.500

Verifica-se que não houve alteração dos valores apropriados a título de remuneração dos sócios e encargos incidentes no mês analisado, sendo que a despesa total, somados os valores de INSS e IRRF, foi de R\$ 12.500,00, ademais, o valor R\$ 5.324,00 foi o total líquido creditado no “pró-labore a pagar” e R\$ 5.000,00 se refere-se ao adiantamento pago no dia 16/09/2021, quanto ao valor residual de R\$ 2.176,00, refere-se aos descontos de INSS e IRRF alocados em conta específica.

Ademais, importante mencionar que os valores corresponderam a menos de 1% do faturamento do mês corrente e que os

pagamentos foram registrados no caixa geral da Entidade, não havendo, assim, comprovação da quitação, mas somente a informação contábil do referido pagamento.

Sobre este fato, a Recuperanda informou que os Sócios não estão utilizando as suas contas bancárias, sendo necessário, então, realizar o pagamento do pró-labore em dinheiro.

Por último, conforme consulta realizada em 27/10/2021, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 375.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	PARTE	%
FRED FERNANDES	208.276	56%
KATIA REGINA ESCANFERLA	83.362	22%
VALERIA ESCANFERLA	83.362	22%
CAPITAL SOCIAL	375.000	100%

IV – EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citado.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, e as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA**

revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

EBITDA	jul/21	ago/21	set/21	ACUM 2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.983.320	1.563.129	2.116.809	14.031.034
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS	- 197.733	- 162.965	- 199.044	- 1.430.607
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.785.587	1.400.164	1.917.764	12.600.427
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	- 1.251.650	- 1.262.609	- 1.251.601	- 9.819.507
CUSTOS COM PESSOAL	- 349.008	- 206.772	- 252.943	- 1.713.036
CUSTOS GERAIS	- 2.763	- 2.763	- 2.763	- 24.870
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	182.166	- 71.980	410.456	1.043.014
DESPESAS COM VENDAS	-	-	55.063	55.063
DESPESAS COM PESSOAL	- 74.045	- 58.967	- 78.090	- 595.796
DESPESAS GERAIS	- 286.886	- 289.939	- 304.122	- 2.483.153
(+) DEPRECIAÇÃO	5.232	5.232	5.232	47.333
(=) EBITDA	- 173.533	- 415.654	88.540	- 1.933.896
EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-9%	-27%	4%	-14%

Conforme demonstrativo acima, observou-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou **resultado positivo de R\$ 88.540,00** em setembro/2021, revertendo o resultado operacional negativo se comparado ao mês anterior, ademais, destaca-se que o valor acumulado do ano de 2021 segue negativo em **R\$ 1.933.896,00**.

O principal motivo pela reversão do resultado negativo apresentado no *Ebitda*, foi a majoração de 35% da receita bruta.

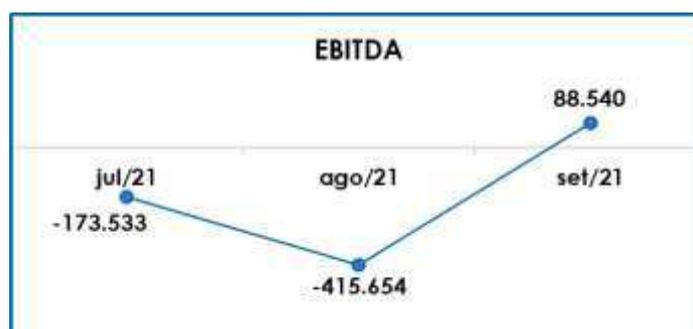
Em relação aos "custos de mercadorias vendidas", observa-se regressão de 1% se comparado ao mês de agosto/2021.

Frisa-se que os "custos com pessoal" da produção registraram acréscimo de 22% em relação ao mês anterior, em razão da majoração de provisão de "13º salários" e "salários e ordenados", justificando a majoração nos custos totais.

Quanto às “despesas com pessoal”, observa-se a majoração em setembro/2021, decorrente do aumento de 32% nas “despesas com pessoal” e aumento de 5% nas “despesas gerais”.

Na rubrica “despesas com vendas” refere-se ao pagamento da nota fiscal nº 288446 GUARDIAN DO BRASIL VIDROS PLANOS LTDA no montante de R\$ 55.063,00, nota-se o saldo invertido, sendo motivo de questionamento à Recuperanda.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre analisado:



Conclui-se, portanto, que é imprescindível que a Empresa trabalhe para a alavancagem do faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de controle dos custos e despesas, visando a retomada do lucro operacional e, conseqüentemente, a melhora da condição econômico-financeira da Recuperanda em 2021.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

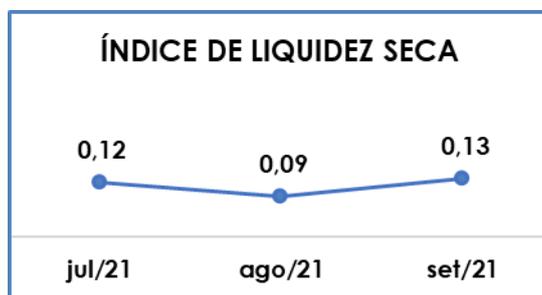
A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I - LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais atendam a estimativa de 1 ano no Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados respectivamente como realizáveis e exigíveis a curto prazo.



De acordo com o gráfico supra, o índice de liquidez seca apresentou majoração e totalizou R\$ 0,13, resultado obtido pela divisão

do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 431.947,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 3.317.983,00, considerando que houve aumento de 47% nos ativos considerados para o cálculo ser superior ao acréscimo de 6% nos passivos a curto prazo, resultando no aumento de 0,04 no índice, em relação ao mês anterior.

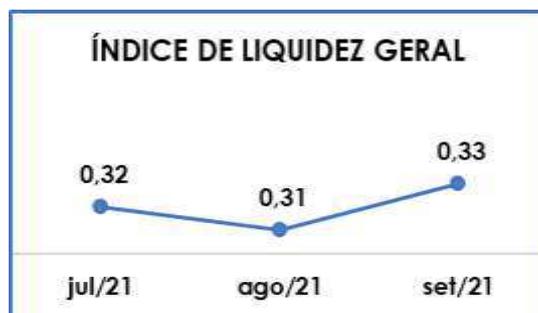
No tópico VI – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Desta forma, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de **Liquidez Seca insuficiente e insatisfatório**, isto é, não possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,13**.

V.II - LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período.

O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica supra, o índice de liquidez geral da Recuperanda apresentou evolução em relação ao mês anterior, registrando R\$ 0,33 como resultado da divisão do "ativo circulante" mais o "ativo não circulante" de R\$ 6.013.450,00, pelo valor da soma do "passivo circulante" e o "passivo não circulante" de R\$ 18.396.337,00.

Verificou-se que houve aumento de 4% nos ativos considerados para o cálculo, e decréscimo de 1% nos passivos, justificando o aumento de R\$ 0,02 do referido índice.

Do exposto, é certo afirmar que se manteve a condição de um resultado **insatisfatório**, mesmo quando considerados os ativos de longo prazo, tendo em vista que para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia apenas **R\$ 0,33** de disponibilidades para quitação dessas dívidas a curto e longo prazos.

Destaca-se que as dívidas sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial estão registradas em grupo de contas específico no "passivo não circulante".

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jul/21	ago/21	set/21
DISPONÍVEL	483.288	346.301	397.185
NUMERÁRIOS	2.704	1.993	1.960
BANCOS CONTA MOVIMENTO	262.324	250.758	386.751
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	218.260	93.549	8.475
REALIZÁVEL	3.865.375	4.045.983	4.235.967
(-) DUPLICATAS A RECEBER	- 1.377.496	- 1.241.846	- 1.183.725
ESTOQUE	4.056.149	4.097.970	4.201.206
CRÉDITOS OPERACIONAIS	234.958	228.558	188.842
IMPOSTOS A RECUPERAR	237.922	239.994	272.912
OUTRAS CONTAS	710.765	710.765	710.765
CONTAS CORRENTES	882	882	882
ATIVO CIRCULANTE	4.348.662	4.392.284	4.633.153
FORNECEDORES	- 294.006	- 335.812	- 330.069
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	- 242.437	- 205.334	- 167.860
CONTAS A PAGAR	- 1.250	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS	- 103.223	- 51.577	- 91.192
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	- 74.552	- 77.728	- 91.971
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 234.312	- 283.882	- 291.930
PROVISÕES	- 266.685	- 274.776	- 295.968
OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 1.276.921	- 1.887.667	- 2.048.994
PASSIVO CIRCULANTE	- 2.493.386	- 3.116.775	- 3.317.983
TOTAL	1.855.276	1.275.508	1.315.170

Diante do demonstrativo apresentado, foi possível verificar que o **CGL** apurou **indicador positivo** de **R\$ 1.315.170,00**, mantendo o resultado favorável e com majoração de 3% em comparação ao mês anterior.

Sobre as variações no "ativo circulante", verificou-se o acréscimo de R\$ 50.885,00 no subgrupo "disponível", e a elevação de R\$ 189.985,00 no "realizável", sendo que as principais variações no período ocorreram nas rubricas "bancos conta movimento" e "estoques", dentre outras alterações menores e que resultaram na elevação de 5% do "ativo circulante" se comparado a agosto/2021.

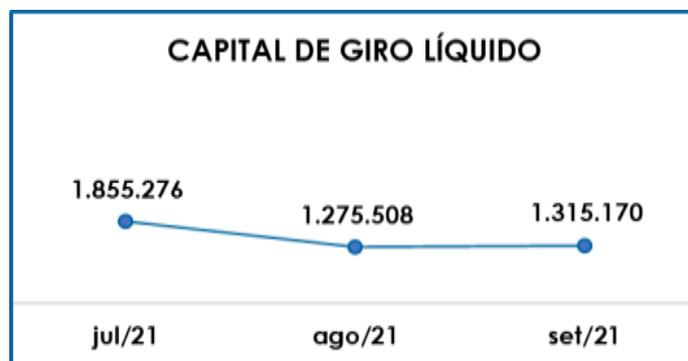
No "passivo circulante", por sua vez, observou-se a majoração geral de 6%, resultante das diversas movimentações no mês analisado, em especial os aumentos "obrigações fiscais" e "outras contas a pagar", ensejando o acréscimo do passivo a curto prazo em R\$ 201.208,00 em relação ao mês anterior.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A seguir apresentamos o gráfico com a oscilação do CGL no trimestre:



Diante do exposto e conforme apresentado no gráfico acima, é sabido que o desequilíbrio na relação entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo foi superado em julho/2020, e a Recuperanda conseguiu manter os indicadores positivos até setembro/2021.

O gráfico a seguir ilustra de forma clara a variação do CGL, em virtude das oscilações no ativo e passivo circulantes no período de julho a agosto/2021:



Vale destacar que as obrigações sociais e fiscais, que somavam R\$ 383.122,00 e representavam 12% do total das dívidas exigíveis a curto prazo, não estão sujeitas às condições previstas no Plano de Recuperação Judicial.

Conclui-se, portanto, que a Recuperanda registrou **resultado eficaz** em relação ao CGL, tendo em vista a obtenção do resultado positivo de **R\$ 1.315.170,00** em setembro/2021, evidenciado pelo fato de o “ativo circulante” ter se mantido superior ao “passivo circulante”, ressaltando ainda que, do total dos ativos considerados para o cálculo, os “estoques” representavam 91% do total do realizável a curto prazo e não apresentavam liquidez imediata.

V.IV - DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jul/21	ago/21	set/21
DUPLICATAS A RECEBER	- 1.377.496	- 1.241.846	- 1.183.725
ESTOQUES	4.056.149	4.097.970	4.201.206
(-) FORNECEDORES	- 294.006	- 335.812	- 330.069
TOTAL	2.384.646	2.520.312	2.687.412

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo** de **R\$ 2.687.412,00** em setembro/2021, mantendo a

condição satisfatória registrada no mês anterior e com majoração equivalente a R\$ 167.100,00.

A melhora no índice se deu pelo aumento de 3% no saldo dos “estoques”, aliado a minoração do saldo negativo das “duplicatas a receber”, além da retração do montante devido aos “fornecedores” no período.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional de julho a setembro/2021:



Pela análise dos dados obtidos, foi constatado que a Recuperanda apresentou **disponibilidade operacional satisfatória** desde a queda brusca do indicador em dezembro/2019. Porém, destaca-se que o resultado positivo só é possível pelo saldo dos “estoques”, uma vez que as “duplicatas a receber” apresentaram montante final negativo nos últimos meses.

Assim, é importante que a Empresa diminua as operações de desconto de duplicatas de forma que o saldo dos “clientes” seja positivo e consiga fazer frente aos débitos com os “fornecedores”, diminuindo a dependência para com os “estoques” em seu ciclo operacional.

V.V -GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa".

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de julho a setembro/2021, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO	jul/21	ago/21	set/21
FORNECEDORES	- 294.006	- 335.812	- 330.069
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	- 242.437	- 205.334	- 167.860
CONTAS A PAGAR	- 1.250	-	-
OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 1.276.921	- 1.887.667	- 2.048.994
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 1.076.787	- 1.076.787	- 1.076.787
EMPRÉSTIMOS DE MÚTUO	- 7.085.049	- 7.085.049	- 7.085.049
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 373.622	- 373.622	- 373.622
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 3.277.316	- 3.272.568	- 2.947.772
(+) DISPONÍVEL	483.288	346.301	397.185
DÍVIDA ATIVA	- 13.144.101	- 13.890.538	- 13.632.967
OBRIGAÇÕES FISCAIS	- 103.223	- 51.577	- 91.192
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	- 74.552	- 77.728	- 91.971
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 234.312	- 283.882	- 291.930
PROVISÕES	- 266.685	- 274.776	- 295.968
FISCAL INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	- 3.661.222	- 3.595.124	- 3.595.124
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 4.339.994	- 4.283.087	- 4.366.185
TOTAL	- 17.484.094	- 18.173.624	- 17.999.152

Conforme o demonstrativo acima, observou-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de **R\$ 17.999.152,00** em setembro/2021, com minoração de 1% em relação ao mês anterior.

No total da dívida ativa, que são as obrigações não tributárias, observou-se que 39% do montante devedor é representado pelo saldo de R\$ 7.085.049,00 no grupo "empréstimos de mútuo", o qual registra os valores emprestados pelos Sócios à Recuperanda, e na sequência os valores contabilizados no grupo "recuperação judicial" com representação de 16%, que encerrou o período com saldo de R\$ 2.947.772,00 e redução de 10%.

Quanto às principais variações observadas em setembro/2021, constatou-se o aumento de 9% nas "outras contas a pagar", inferior ao decréscimo de R\$ 324,796,00 no subgrupo "recuperação judicial", além de outras variações menores e que resultaram na retração geral da Dívida Ativa no período.

Quanto aos pagamentos, o total de adimplementos realizados aos fornecedores correntes, empréstimos e financiamentos a curto prazo e pelo cumprimento do Plano de Recuperação Judicial foi de R\$ 1.814.331,00, equivalente a 13% do endividamento não tributário.

Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista, que sumarizou 24% do endividamento total com o saldo de R\$ 4.366.185,00, apresentou evolução de 2%, em comparação ao mês anterior, em especial pelo aumento nas "obrigações fiscais", decorrente das novas apropriações de serem menores do que as baixas registradas no mês em análise.

No que diz respeito ao saldo total do endividamento, insta consignar que em comparação com o mês anterior, o endividamento líquido apresentou a redução de R\$ 174.473,00, sendo resultado, principalmente, da minoração em "recuperação judicial", "fornecedores" e "empréstimos e financiamento".

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, verificou-se que os grupos "empréstimos e financiamentos – longo prazo", empréstimos de mútuo" e "outras obrigações" não apresentaram variação no trimestre analisado.

O gráfico abaixo demonstra a oscilação da dívida financeira líquida de julho a setembro/2021:



Conforme demonstrado, a Recuperanda apresentou minoração da dívida financeira líquida em setembro/2021, sendo necessário que a Empresa continue revendo seus meios operativos, principalmente os relacionados ao financiamento das operações pelos empréstimos com Instituições Financeiras e com os Sócios, para conseguir retrain o significativo saldo de endividamento.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Seca**, **Liquidez Geral** e **Grau de Endividamento** findaram o mês de setembro/2021, com **indicadores negativos e insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

Contudo, observou-se também que a Empresa tem obtido **alguns resultados positivos** que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise dos índices do **Capital de Giro Líquido**

e da **Disponibilidade Operacional** que resultaram em indicadores **positivos** e **satisfatórios** no mês em análise. Contudo, nesses índices estão sendo considerados valores que poderão não ter liquidez imediata, conforme discorrido em cada tópico.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI – FATURAMENTO

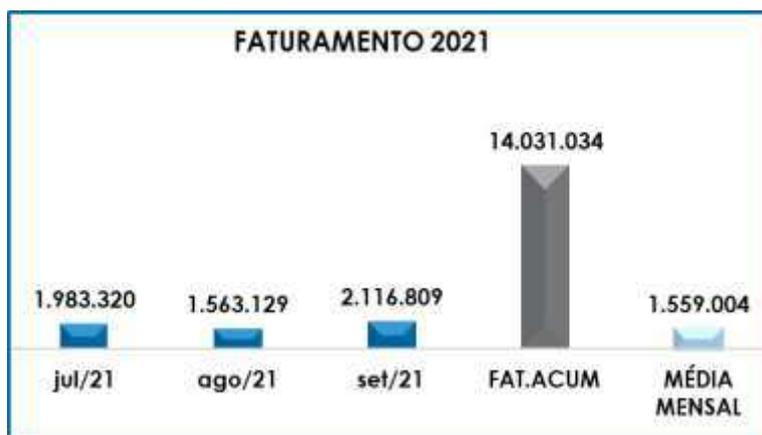
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta no mês de setembro/2021 foi de R\$ 2.116.809,00, com acréscimo de 35% em comparação ao mês anterior.

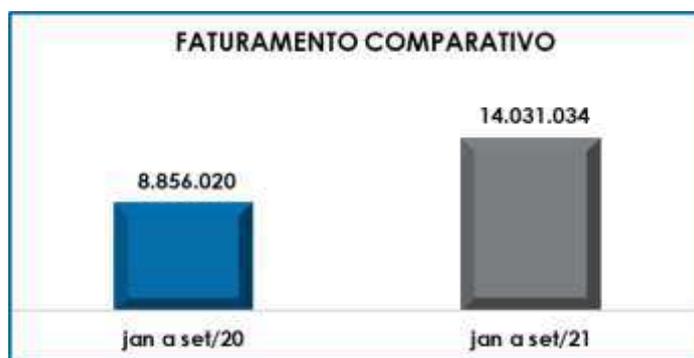
Destaca-se, que o faturamento no mês de setembro/2021, estava distribuído em 275 clientes, sendo que os 6 principais clientes totalizaram 39% do faturamento mensal, conforme quadro abaixo:

PRINCIPAIS CLIENTES	set/2021
RC DE SOUZA - ME	300.989,85
EMERSON FERNANDO BALDIM	185.103,21
LUCIANA GOMES GRIGOLIN	167.362,01
MAC LAND ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	102.211,23
JLF LOPES & CIA - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO SOCIEDADE SII	80.000,00
TOTAL	835.666

Ademais, verifica-se que o valor acumulado em 2021 sumarizou R\$ 14.031.034,00, com uma média mensal de R\$ 1.559.004,00. A seguir, temos a representação gráfica da oscilação do faturamento no período de julho a setembro/2021, bem como o faturamento acumulado e a média do ano corrente:



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto do período de janeiro a setembro/2020, obtivemos o montante de R\$ 8.856.020,00, sendo este, 58% menor do que as receitas obtidas no mesmo período de 2021, evidenciando uma significativa melhora no cenário econômico-financeiro da Recuperanda.

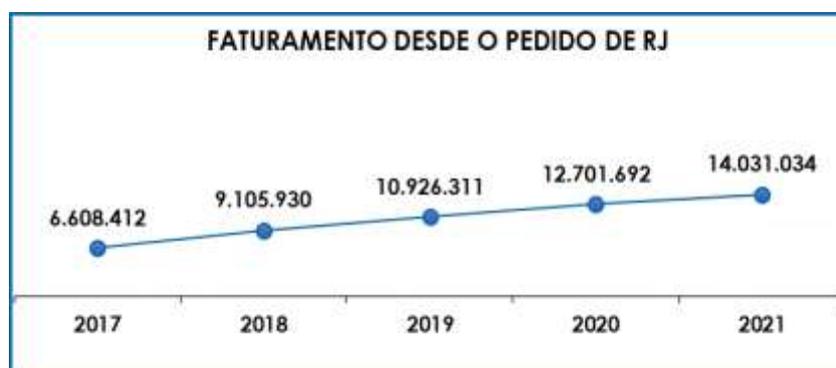


Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante desse cenário, concluiu-se que, apesar da flutuação do faturamento no ano de 2021, houve melhora da situação econômica e comercial da Recuperanda de forma geral, fato que, certamente, proporciona-lhe a possibilidade de buscar resultados positivos, adimplir seus compromissos e reverter a crise que ensejou na Recuperação Judicial.

VII - BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de julho a setembro/2021:

ATIVO	jul/21	ago/21	set/21
DISPONÍVEL	483.288	346.301	397.185
NUMERÁRIOS	2.704	1.993	1.960
BANCOS CONTA MOVIMENTO	262.324	250.758	386.751
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	218.260	93.549	8.475

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

REALIZÁVEL	3.865.375	4.045.983	4.235.967
DUPLICATAS A RECEBER	-1.377.496	-1.241.846	-1.183.725
ESTOQUE	4.056.149	4.097.970	4.201.206
CRÉDITOS C/ FUNCIONÁRIOS	2.194	9.659	45.085
CRÉDITOS OPERACIONAIS	234.958	228.558	188.842
IMPOSTOS A RECUPERAR	237.922	239.994	272.912
OUTRAS CONTAS	710.765	710.765	710.765
CONTAS CORRENTES	882	882	882
ATIVO CIRCULANTE	4.348.662	4.392.284	4.633.153
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.117	4.117	4.117
DEPÓSITOS JUDICIAIS	4.117	4.117	4.117
PERMANENTE	1.386.645	1.381.412	1.376.180
INVESTIMENTOS	8.139	8.139	8.139
BENS IMÓVEIS	90.511	90.511	90.511
BENS MÓVEIS	2.071.096	2.071.096	2.071.096
DEPRECIACÕES	-802.514	-807.746	-812.978
BENS INTANGÍVEIS	19.412	19.412	19.412
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.390.762	1.385.529	1.380.297
TOTAL	5.739.424	5.777.813	6.013.450

De modo geral, houve majoração de 4% e saldo final do **Ativo** de **R\$ 6.013.450,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 77% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 4.633.153,00, com acréscimo de 5% quando comparado a agosto/2021.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês analisado, o grupo era composto pelos subgrupos “caixa” com saldo de R\$ 1.960,00, “bancos conta movimento” com o valor de R\$ 386.751,00 e “aplicações financeiras” com o valor de R\$ 8.475,00, totalizando o montante de R\$ 397.185,00 e com acréscimo de 15% em relação ao mês anterior.

A principal variação no período foi registrada no subgrupo “bancos conta movimento”, com aumento de 54% em relação a agosto/2021, o equivalente a R\$ 135.992,00, tendo em vista que as entradas de recursos nas rubricas “BANCO BRADESCO SA - 5533-6” e “BANCO BRADESCO S/A 6241-3- ALUBENS”, superaram os pagamentos e outras saídas realizadas no período.

➤ **Duplicatas a receber:** o subgrupo das duplicatas a receber registra as vendas a prazo e os títulos descontados, totalizando o saldo negativo de R\$ - 1.183.725,00 em setembro/2021.

O saldo negativo (credor) é resultado das operações de descontos de duplicatas terem sido maiores que os valores registrados a receber, tendo em vista o saldo positivo da conta “clientes diversos” de R\$ 135.968,00, em contrapartida aos saldos negativos das rubricas “(-) títulos descontados benvol” de R\$ -1.079.171,00, “desconto escritural” de R\$ -219.570,00 e “recebimentos c/ cartões de crédito” de R\$ -20.952,00, ensejando o saldo final negativo mencionado no parágrafo anterior.

Ademais, o desconto de duplicatas consiste na antecipação do valor a receber mediante o pagamento de juros à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo.

➤ **Estoque:** os estoques eram compostos por valores referentes as mercadorias para revenda e matérias primas, tendo em vista que a Recuperanda realiza atividades industriais e comerciais.

O saldo ao final do mês analisado perfaz o montante de R\$ 4.201.206,00, apresentando majoração de 3% em relação ao

mês anterior. Os estoques de “mercadorias para revenda” totalizaram R\$ 2.404.445,00 e as “matérias primas” somaram R\$ 1.796.760,00.

➤ **Adiantamentos:** os “adiantamentos” estavam compostos pelos valores pagos antecipadamente aos funcionários e aos fornecedores, totalizando R\$ 233.927,00 em setembro/2021, com decréscimo de 2% se comparado a agosto/2021.

o grupo dos “créditos com funcionários” registrou o valor de R\$ 45.085,00, adiantado aos colaboradores a título de salários, férias, 13º salário, empréstimos, dentre outros. No mês analisado, o saldo era integralmente composto pelo valor pago aos colaboradores referente a primeira parcela da gratificação natalina, comumente chamada de “13º salário”, e será baixado quando do processamento da Folha de Pagamento de setembro/2021, reduzindo o valor provisionado para esta finalidade durante o ano corrente.

Os créditos operacionais, por sua vez, são adiantamentos realizados aos fornecedores como resultado das negociações realizadas pela Empresa, os quais serão compensados conforme o recebimento dos produtos ou serviços pagos antecipadamente.

Em setembro/2021, o grupo totalizou R\$ 188.842,00 e registrou a minoração de 17% em relação ao mês anterior, tendo em vista que os adiantamentos foram menores que as baixas realizadas no mês, estando composto pelos seguintes valores:

CRÉDITOS OPERACIONAIS	jul/21	ago/21	set/21
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	85.539	97.100	102.579
CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA	2.690	45.470	-
AGC VIDROS DO BRASIL	30.491	85.989	30.051
GUARDIAN DO BRASIL VIDROS PLANOS LTDA	116.239	-	56.212

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL	234.958	228.558	188.842
--------------	----------------	----------------	----------------

➤ **Impostos a recuperar:** é o subgrupo que totaliza os tributos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos impostos apurados sobre as vendas, sobre notas fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento. Segue abaixo a composição do grupo, que registrou aumento de 14% e totalizou R\$ 272.912,00 em setembro/2021:

IMPOSTOS A RECUPERAR	jul/21	ago/21	set/21
IRPJ A RECUPERAR	8.229	8.229	8.229
CSLL RECUPERAR	5.589	5.589	5.589
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	943	943	943
IPI A RECUPERAR	69.257	70.638	85.853
ICMS SALDO CREDOR PERÍODO ANTERIOR	153.904	154.596	172.299
TOTAL	237.922	239.994	272.912

Conforme demonstrado no quadro acima, as rubricas "IPI a recuperar" e "ICMS saldo credor período anterior" apresentaram evoluções em relação ao mês anterior, sendo respectivamente os aumentos de 22% e 11%, promovendo a alteração geral do subgrupo.

Sobre as quantias a recuperar referente aos tributos "IRPJ, CSLL e IRRF s/ aplicações financeiras", a Recuperanda será novamente questionada sobre a previsão de compensação destes créditos.

Por fim, observou-se a apropriação de novos créditos nas rubricas "COFINS, PIS e "ICMS a recuperar" provisionaram o montante total de R\$ 143.819,00 no mês de setembro/2021, compensados integralmente no período.

- **Ativo não circulante:** a ativo realizável a longo somava R\$ 1.380.297,00 no mês em análise, com redução de R\$ 5.232,00 em relação ao mês anterior.

➤ **Permanente:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis e imóveis, de permanência duradoura, além dos investimentos e ativos intangíveis destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

Em setembro/2021, totalizava R\$ 1.376.180,00, com redução de R\$ 5.232,00 se comparado a agosto/2021, em decorrência da apropriação da parcela mensal de "depreciação" dos bens. A seguir, a composição do "permanente" no trimestre analisado:

PERMANENTE	jul/21	ago/21	set/21
INVESTIMENTOS	8.139	8.139	8.139
BB CONSÓRCIO	8.139	8.139	8.139
BENS IMÓVEIS	90.511	90.511	90.511
EDIFÍCIOS	511	511	511
IMÓVEIS	1.319.139	1.319.139	1.319.139
IMÓVEIS - PRINCIPAL - LEI 12973/14	-1.229.139	-1.229.139	-1.229.139
BENS MÓVEIS	2.071.096	2.071.096	2.071.096
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	273.363	273.363	273.363
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	24.469	24.469	24.469
VEÍCULOS	821.000	821.000	821.000
INSTALAÇÕES	58.251	58.251	58.251
MÁQUINAS E EQUIP- PRINCIPAL LEI 12973/14	998.926	998.926	998.926
FERRAMENTAS EM GERAL	15.029	15.029	15.029
VEÍCULOS - PRINCIPAL LEI 12973/14	-138.900	-138.900	-138.900
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18.959	18.959	18.959
DEPRECIAÇÕES	-802.514	-807.746	-812.978
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-24.469	-24.469	-24.469
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-72.476	-74.754	-77.032
VEÍCULOS	-634.490	-636.792	-639.094
INSTALAÇÕES	-41.427	-41.912	-42.398
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	-14.623	-14.790	-14.957
FERRAMENTAS EM GERAL	-15.029	-15.029	-15.029
BENS INTANGÍVEIS	19.412	19.412	19.412
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	5.540	5.540	5.540
LICENÇA DE DIREITO DE USO SOFTWARE	13.872	13.872	13.872
TOTAL	1.386.645	1.381.412	1.376.180

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de julho a setembro/2021:

PASSIVO	jul/21	ago/21	set/21
FORNECEDORES	- 294.006	- 335.812	- 330.069
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	- 242.437	- 205.334	- 167.860
CONTAS A PAGAR	- 1.250	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS	- 103.223	- 51.577	- 91.192
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	- 74.552	- 77.728	- 91.971
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 234.312	- 283.882	- 291.930
PROVISÕES	- 266.685	- 274.776	- 295.968
OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 1.276.921	- 1.887.667	- 2.048.994
PASSIVO CIRCULANTE	- 2.493.386	- 3.116.775	- 3.317.983
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 1.076.787	- 1.076.787	- 1.076.787
EMPRÉSTIMOS DE MÚTUO	- 7.085.049	- 7.085.049	- 7.085.049
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 373.622	- 373.622	- 373.622
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 3.277.316	- 3.272.568	- 2.947.772
FISCAL INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	- 3.661.222	- 3.595.124	- 3.595.124
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 15.473.996	- 15.403.150	- 15.078.354
CAPITAL SOCIAL	- 375.000	- 375.000	- 375.000
RESULTADOS ACUMULADOS	12.840.170	12.840.170	12.840.170
RESERVA CAPITAL/LUCROS	- 2.124.520	- 2.124.523	- 2.444.523
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.340.650	10.340.648	10.020.648
PASSIVO	- 7.626.732	- 8.179.277	- 8.375.689

De modo geral, houve majoração e 2% no **Passivo** com saldo final de **R\$ 8.375.689,00**. A seguir apresentaremos a análise

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de setembro/2021.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 3.317.983,00 e equivaliam a 40% do passivo total da Empresa, registrando acréscimo de 6% em relação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** apresentou minoração de 2%, em virtude de os pagamentos de R\$ 1.762.075,00 terem superado as apropriações de novos valores a pagar de R\$ 1.756.332,00 no período.
- **Empréstimos e financiamentos – curto prazo:** com saldo de R\$ 167.860,00, os empréstimos e financiamentos exigíveis a curto prazo tiveram seu montante devedor minorado em 18% no mês analisado, em virtude do pagamento das parcelas do “BB FNAME PSI 400615” de R\$ 14.978,00, e “BB FINAME PSI 400718” de R\$ 32.482,00, em contrapartida ao reconhecimento dos juros transcorridos no total de R\$ 9.787,00.
- **Obrigações fiscais:** as obrigações fiscais abrangiam os impostos resultantes das operações industriais e comerciais da Recuperanda, e os tributos retidos sobre os serviços tomados.

Em setembro/2021, o saldo do subgrupo era de R\$ 91.192,00, com evolução de 77% em relação ao mês anterior. Ademais, é sabido que ocorreram pagamentos e compensações em todas as rubricas abrangidas pelo subgrupo, variações estas que serão mais abordadas em detalhe no tópico específico da Dívida Tributária.

- **Obrigações trabalhistas:** houve acréscimo de 18 % no saldo do subgrupo que totalizou R\$ 91.971,00, em virtude do aumento de 31% nos “salários a

pagar", superando as reduções verificadas no saldo de "retirada pró-labore a pagar" (48%) e "férias a pagar" (100%).

Ademais, frisa-se que os pagamentos registrados no período foram correspondentes a R\$ 72.562,00, referentes aos saldos de salários de agosto/2021, além das férias e rescisões ocorridas no mês de setembro/2021. Entretanto, tal quantia foi parcialmente comprovada por intermédio de comprovantes bancários, restando pendentes os recibos assinados ou comprovantes referentes aos adiantamentos salariais realizados no período.

Ainda, conforme verificado na Folha de Pró-labore e Livro Razão, houve o pagamento da quantia de R\$ 15.324,00 aos Sócios da Recuperanda, referente ao pró-labore de agosto/2021, e o adiantamento de remuneração do mês 09/2021, mas, assim como no caso dos funcionários, os adimplementos não foram comprovados mediante apresentação de comprovantes bancários ou recibos devidamente assinados.

Em complemento, segue a tabela com todos os saldos que compuseram os passivos trabalhistas no período de julho a setembro/2021:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	jul/21	ago/21	set/21
RETIRADA PRÓ-LABORE A PAGAR -	10.324 -	10.324 -	5.324
SALÁRIOS A PAGAR -	64.228 -	66.390 -	86.647
TOTAL	74.552 -	77.728 -	91.971

➤ **Obrigações sociais:** o grupo é composto pelas contas "contribuição confederativa", "FGTS a recolher", "INSS a recolher", "IRRF sobre Folha a recolher", "contribuição assistencial", "contribuição sindical", "IRRF sobre prestação de serviços PJ" e "transação excepl-004791491- previdência", com acréscimo de 3% em relação a agosto/2021, e saldo de R\$ 291.930,00.

➤ **Provisões trabalhistas e encargos:** correspondem às obrigações perante os colaboradores referentes às despesas com “férias”, “13º salário” e seus respectivos encargos, provisionadas para quitação no próprio exercício ou exercício subsequente.

No mês analisado houve aumento de 8% em comparação ao mês anterior, perfazendo o montante final de R\$ 295.968,00, decorrente das baixas e novas provisões de férias e 13º salário apuradas na Folha de Pagamento de setembro/2021.

➤ **Outras contas a pagar:** este grupo era composto pelos saldos das rubricas “adiantamentos de clientes” no valor de R\$ 956.398,00, e “vendas para entrega futura” na monta de R\$ 1.092.596,00. As variações ocorridas no mês analisado se deram pelo aumento nas vendas de mercadorias a prazo (entrega da mercadoria), em contrapartida a redução no saldo dos valores recebidos antecipadamente dos clientes, resultando no acréscimo de 9% no montante final em relação ao mês anterior, alcançando a soma de R\$ 2.048.994,00.

No mais, o valor de R\$ 956.398,00 permanecerá contabilizado na rubrica “adiantamento de clientes” até que a Vidrobens entregue as mercadorias adquiridas pelos referidos clientes, com a emissão das respectivas Notas Fiscais.

• **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 15.078.354,00, com redução de 2% em relação a agosto/2021.

➤ **Empréstimos de mútuo:** registra os valores emprestados pelos Sócios à Recuperanda e que serão devolvidos conforme estabelecido no Contrato que regula as operações de mútuo da Entidade.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em setembro/2021, a Recuperanda possuía uma dívida substancial a título de empréstimos cedidos pelos atuais Sócios e outras pessoas físicas relacionadas a Entidade, registrando a quantia de R\$ 7.085.049,00, sendo que não houve alteração em relação ao mês anterior.

Quanto aos pagamentos dos valores devidos, conforme informado no Relatório anterior, a Recuperanda apresentou os Contratos firmados em 31/07/2020, que regulam a forma e o prazo para quitação da quantia de R\$ 306.000,00, referentes aos valores tomados no período de janeiro a julho/2020, sendo que o pagamento do principal iniciaria em outubro/2020, e dos juros de 1% ao mês a partir de novembro/2020.

Nota-se, entretanto, que os pagamentos do principal e dos juros não foram realizados até o momento, tendo em vista a ausência de informações contábeis e financeiras que indiquem os adimplementos. Tal fato foi questionado junto a Empresa, tendo sido respondido no dia 01/03/2021, que, devido as novas remessas de valores realizadas em novembro e dezembro/2020, foram gerados Aditamentos ao Instrumento Geral.

Insta consignar que a Recuperanda apresentou os Aditamentos dos Contratos da Sra. Valéria Cristina Escanferla e do Sr. Fred Fernandes, firmados em 04/12/2020 e 07/12/2020, com a indicação da alteração do prazo de carência para 6 meses a partir das datas supramencionadas, alterando o prazo para início dos adimplementos em junho/2021. Porém, até o presente momento, esta conta não apresentou alteração de saldo.

No mais, no dia 02/03/2021, a Recuperanda informou que realizou o pagamento do contrato do Sr. Odrasio Luiz Ferreira,

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

contudo, não recebemos o comprovante de pagamento até a finalização deste Relatório.

Por fim, em relação ao montante acumulado até dezembro/2019, de R\$ 6.260.166,90, a Empresa informou que planeja o início da quitação dos valores devidos em um prazo provável de 2 anos após a fase judicial do processo de recuperação judicial.

➤ **Recuperação Judicial:** o grupo com saldo de R\$ 2.947.772,00 consolida os créditos arrolados por Classe no Processo de Recuperação Judicial, sendo que em setembro/2021, houve minoração de 10%, em virtude do pagamento das parcelas do Banco do Brasil e da Rafaela Franco Escanferla no valor de R\$ 4.796,00, e pela baixa do valor de R\$ 320.000,00 ocorrida na rubrica "FRED FERNANDES", registrada como "ajuste de saldo" e transferida para a conta de "ajustes de exercícios anteriores".

Sobre este último ponto, verificou-se que, até o mês de agosto/2021, a quantia a pagar registrada na referida conta seguia divergente do valor apontado no Quadro Geral de Credores da Companhia, sendo que este consigna o montante de R\$ 300.000,00 a ser pago ao Sócio Fred Fernandes nos termos do Plano de Recuperação Judicial, ora compatível com o passivo concursal demonstrado no Balanço Patrimonial da Recuperanda.

No mais, ainda sobre o passivo que será pago na execução do Plano de Recuperação Judicial, verificou-se que o valor devido ao credor quirografário "SEMAE", no valor de R\$ 94.201,30, não constava dentre as obrigações apresentadas na peça contábil que subsidiou a elaboração do presente Relatório, sendo que a Devedora será questionada sobre este fato e os eventuais esclarecimentos serão expostos no próximo Relatório Mensal.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Valores extraconcursais:** correspondem aos valores não sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial (impostos e contribuições) e estão classificados a longo prazo no importe de R\$ 3.595.124,00. Verifica-se que no mês analisado não ocorreram variações se comparado ao mês anterior.

VII.III - PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 12/06/2015, além das habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1035275-89.2015.8.26.0576, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição em 29/10/2021:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	21	CUMPRINDO PARCIALMENTE FACE O NÃO FORNECIMENTO DE DADOS BANCÁRIOS POR PARTE DOS CREDORES RELACIONADOS	R\$ 40.297,61	1%
II	0	NÃO HÁ CREDORES	-	0%
III	7	CUMPRINDO PARCIALMENTE FACE O NÃO FORNECIMENTO DE DADOS BANCÁRIOS POR PARTE DOS CREDORES RELACIONADOS	R\$ 2.200.402,23	64%
IV	2	NÃO CUMPRIDO FACE O NÃO FORNECIMENTO DE DADOS BANCÁRIOS POR PARTE DOS CREDORES RELACIONADOS	R\$ 1.184.176,00	35%
TOTAL	30	-	R\$ 3.424.875,84	100%

No mais, conforme indicado no tópico anterior, verificou-se que o valor devido ao credor quirografário "SEMAE", na monta de R\$ 94.201,30, não constava dentre as obrigações apresentadas nas Demonstrações Contábeis da Empresa ao final de setembro/2021, bem como a aplicação do deságio aprovado para os credores das Classes III e IV, sendo que a Devedora será questionada sobre estes pontos e os eventuais esclarecimentos serão expostos no próximo Relatório Mensal.

Segue abaixo a composição detalhada do subgrupo conforme o Balancete da Recuperanda no período de julho a setembro/2021:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	jul/21	ago/21	set/21
ALUBENS ALUM.E FERRO LTDA	- 1.000.000	- 1.000.000	- 1.000.000
BANCO DO BRASIL UNIF.DIV.REC. JUD.	- 63.331	- 60.437	- 57.514
CREDORES TRABALHISTAS -	- 40.298	- 40.298	- 40.298
FRED FERNANDES	- 620.000	- 620.000	- 300.000
HUGO ENGENHARIA	- 417.000	- 417.000	- 417.000
MGA GLASS SOLUTIONS EQUIP	- 90.000	- 90.000	- 90.000
RAFAELA FRANCO ESCANFERLA	- 176.453	- 174.599	- 172.726
REAL VIDROS COM.VIDROS LT	- 751.962	- 751.962	- 751.962
SN VIDROS COM.ATAC.LTDA	- 118.273	- 118.273	- 118.273
TOTAL	- 3.277.316	- 3.272.568	- 2.947.772

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda eram compostos pelas seguintes contas no trimestre de julho a setembro/2021:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	jul/21	ago/21	set/21
ENCARGOS SOCIAIS	-229.498	-221.398	-232.725
FGTS A RECOLHER	-171.875	-164.322	-162.031
INSS A RECOLHER	-57.623	-57.076	-70.694
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO	-104.952	-110.921	-147.194
COFINS	-84.421	-24.492	-58.673
P.I.S.	-18.328	-5.317	-12.738
RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL 4,65%	-474	-207	-200
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	-1.581	-1.476	-3.445
IRRF S/ PRESTAÇÃO SERVIÇOS PJ	-148	-62	-60
TRANSACAO EXCEPCIONAL - 004.791579	-	-21.560	-19.581
TRANSACAO EXCEPL-004791491-	-	-57.805	-52.498
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	-3.661.222	-3.595.124	-3.595.124
COFINS	-617.957	-381.992	-381.992
PIS	-134.169	-82.932	-82.932
CONTRUICAO PREVIDENCIARIA	-2.884.010	-1.971.315	-1.971.315
MINISTERIO DO TRABALHO	-25.085	-	-

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PAC EXCEPCIONAL 004791579-DEMAIS	-	-299.794	-299.794
PARC EXCEPCIONAL 004791491-INSS	-	-859.091	-859.091
TOTAL		-3.995.671	-3.927.443
			-3.975.043

A **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 3.975.043,00**, com majoração de 1% em relação ao mês de agosto/2021.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 6% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 232.725,00, as obrigações fiscais a curto prazo sumarizaram R\$ 147.194,00 e eram equivalentes a 4% do montante devedor, e as dívidas tributárias a longo prazo totalizaram R\$ 3.595.124,00, equivalendo a 90% da Dívida total no mês.

➤ **Encargos sociais:** as obrigações sociais estavam compostas pelo "FGTS a recolher" com saldo de R\$ 162.031,00 e "INSS a recolher" no total de R\$ 70.694,00.

Quanto as variações ocorridas no mês analisado, foram registradas as quitações de R\$ 20.671,00 referente ao FGTS da competência do mês agosto/2021, além do FGTS sobre as rescisões e dos Fundos de períodos anteriores, em contrapartida houve apropriações de R\$ 18.379,00.

Na rubrica "INSS a recolher" houve o registro do pagamento do montante de R\$ 57.076,00 referente ao INSS de agosto/2021, além da contabilização dos valores apropriados sobre a folha do mês de setembro/2021 no importe de R\$ 70.694,00.

De modo geral, observa-se que a Recuperanda cumpriu com o pagamento dos encargos sociais do mês. Contudo, destaca-se que há valores de períodos anteriores.

➤ **Obrigações fiscais – curto prazo:** o saldo total dos débitos fiscais circulantes era de R\$ 147.194,00, apresentando uma majoração de 33% em comparação ao mês anterior. Abaixo seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês analisado:

a) COFINS: apresentou acréscimo de R\$ 34.181,00, sumarizando R\$ 58.673,00. No mês, foi realizado pagamento no valor de R\$ 24.492,00, referente ao mês de agosto/2021, e a compensação do valor de R\$ 101.668,00 referente ao crédito de COFINS sobre as compras de setembro/2021. Além disso, houve apropriação no valor de R\$ 160.341,00, apurado sobre o faturamento do mês analisado.

b) PIS: apresentou acréscimo de R\$ 7.421,00 e sumou a monta de R\$ 12.738,00. Verifica-se que foi realizado pagamento no valor de R\$ 5.317,00 referente ao mês de agosto/2021, e a compensação do valor de R\$ 22.073,00 referente ao crédito de PIS sobre as compras de setembro/2021, além da apropriação no valor de R\$ 34.811,00 apurado sobre o faturamento do mês analisado

c) ICMS: o “ICMS sobre vendas” na quantia de R\$ 2.376,00 no mês de setembro/2021, foi totalmente compensado, não havendo saldo a pagar no final do período.

d) IPI a recolher: o valor de “IPI sobre vendas” no valor de R\$ 1.517,00 apurado em setembro/2021, foi totalmente compensado, não havendo saldo a pagar no final do período.

e) Retenção PIS/COFINS/CSLL 4,65%: o saldo de PCC retido sobre os serviços tomados era de R\$ 200,00, apresentando redução de 3%, em virtude do pagamento de R\$ 207,00 ser superior a contabilização de novos valores a pagar de R\$ 200,00.

- f) IRRF sobre a Folha a recolher:** apurou valor final de R\$ 3.445,00, com registro do pagamento de R\$ 1.476,00, referente ao imposto retido sobre a folha de pagamento de agosto/2021, e o provisionamento da quantia de R\$ 3.445,00 retido sobre a Folha gerada no mês analisado.
- g) IRRF sobre prestação de serviços PJ:** esta conta encerrou o período com o valor a pagar de R\$ 60,00, resultante do pagamento de R\$ 62,00 e da apropriação de R\$ 60,00 ocorrida no mês analisado.
- h) Transação excepcional - 004.791.579:** com saldo de R\$ 19.581,00 em setembro/2021, houve um pagamento no importe de R\$ 1.980,00 referente a parcela 2/48.
- i) Transação excepcional - 004.791.491-PREVIDÊNCIA:** com saldo de R\$ 52.498,00 em setembro/2021, houve um pagamento no importe de R\$ 5.308,00 referente a parcela 2/60.
- **Obrigações fiscais – longo prazo:** o saldo total dos débitos fiscais não circulantes era de R\$ 3.595.124,00, e não apresentou variação em comparação ao mês anterior.

Cabe ressaltar que, a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias da Recuperanda, refere-se a competências anteriores, sendo necessário adotar medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos e implantar estratégias para controlar e reduzir os tributos futuros, como por exemplo a obtenção de benefícios fiscais.

Segue abaixo o gráfico demonstrativo da retração da dívida tributária no período de julho a setembro/2021:



É necessário que a entidade aumente a capacidade de pagamento das dívidas reconhecidas anteriormente, assim, melhorando o seu desempenho quanto a quitação das obrigações tributárias.

Por último, ao compararmos o montante devido de R\$ 131.566,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 22/09/2015, constata-se a expressiva evolução da dívida tributária em relação ao montante de R\$ 3.922.545,00 registrado em setembro/2021, sendo este último um valor 30 vezes maior que o saldo inicial.

Importante evidenciar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e contribua para a degradação do cenário financeiro da Empresa.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão demonstrados pelas quantias mensais de julho a setembro/2021:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jul/21	ago/21	set/21	ACUM 2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.983.320	1.563.129	2.116.809	14.031.034
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	1.948.341	1.473.754	2.094.744	13.458.901
VENDA PROD. ESTAB. A PRAZO	34.979	89.375	22.065	548.559
DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS	-197.733	-162.965	-199.044	-1.430.607
COFINS	-155.775	-117.634	-160.341	-1.071.616
ICMS S/VENDAS	-5.398	-12.327	-2.376	-79.281
IPI	-2.740	-7.465	-1.517	-47.056
PIS	-33.820	-25.539	-34.811	-232.654
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.785.587	1.400.164	1.917.764	12.600.427
% RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	90%	90%	91%	90%
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	-1.251.650	-1.262.609	-1.251.601	-9.819.507
CUSTOS COM PESSOAL	-349.008	-206.772	-252.943	-1.713.036
CUSTOS GERAIS	-2.763	-2.763	-2.763	-24.870
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	182.166	-71.980	410.456	1.043.014
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	9%	-5%	19%	7%
DESPESAS COM VENDAS	-	-	55.063	55.063
DESPESAS GERAIS	-1.218	-952	-476	-3.003
DESPESAS COM PESSOAL	-74.045	-58.967	-78.090	-595.796
DESPESAS GERAIS	-289.411	-291.807	-305.687	-2.524.097
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-182.508	-423.707	81.267	-2.024.915
DESPESAS FINANCEIRAS	-70.709	-90.450	-42.042	-337.474
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-253.218	-514.156	39.225	-2.362.239

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De acordo com a tabela acima, foi apurado **lucro contábil** de **R\$ 39.225,00**, com a reversão do resultado negativo obtido ao mês anterior.

O resultado positivo foi consequência da elevação ocorrida na receita bruta, aliada ao decréscimo nas despesas em geral, dentre outras variações nas contas que compuseram a DRE no mês de setembro/2021:

➤ **Receita operacional bruta:** a “receita operacional bruta” era composta pelas “vendas de mercadorias a prazo” no total de R\$ 2.094.744,00 e “vendas de produtos no estabelecimento a prazo” no valor de R\$ 22.065,00, referentes às vendas industriais e comerciais da Sociedade Empresária.

O total das receitas em setembro/2021, foi de R\$ 2.116.809,00, sendo 35 % maior que no mês anterior.

➤ **Deduções de vendas e serviços:** houve majoração de 22% no valor de R\$ 36.079,00 e saldo de R\$ 199.044,00, acompanhando a evolução do faturamento.

➤ **Custo de mercadorias vendidas:** totalizou o valor de R\$ 1.251.601,00, com decréscimo de 1% em relação ao mês anterior, tendo em vista a variação do estoque inicial e final, bem como as compras de matéria prima.

➤ **Custos com pessoal:** houve aumento de 22% e saldo final de R\$ 252.943,00, sendo que essa variação ocorreu devido ao acréscimo nos custos com “INSS”, “FGTS”, “horas extras”, “13º salário”, “salários e ordenados” e “equipamento de proteção individual”, terem superado as minorações ocorridas nos custos com “férias”, “assist. médica/odontológica”, “aviso prévio indenizado”, “prêmio tempo serviço” e “vale transporte”.

- **Despesas com vendas:** verificou-se a contabilização do montante de R\$ 55.063,00 a título de “despesas com feiras e eventos” em setembro/2021, registrado com o histórico de “PAGTO NOTA FISCAL Nº 288446 GUARDIAN DO BRASIL VIDROS PLANOS LTDA e resultando no saldo credor constatado na rubrica no mês em análise, fato este que será verificado com a Recuperanda.
- **Despesas com pessoal:** verificou-se a majoração de 32% em comparação ao mês anterior, sumarizando um total de R\$ 78.090,00. A variação nas despesas com pessoal ocorreu em virtude do aumento de “férias” e “13º salário”.

Ademais, importante ressaltar que o valor da despesa com pessoal de R\$ 65.590,00 apresentada no Item “III.II – Folha de Pagamento” é menor que o valor da despesa com pessoal apurada na “Demonstração do Resultado” de R\$ 78.090,00, uma vez que esta última considera a remuneração dos sócios a título de “pró-labore” no valor de R\$ 12.500,00, compondo a despesa total com pessoal no mês analisado.

- **Despesas gerais:** as “despesas gerais” abrangem os gastos com água, honorários, combustível, manutenção predial e diversos outros dispêndios necessários ao funcionamento da Entidade.

No mês de setembro/2021, registraram saldo de R\$ 305.687,00, com aumento de 5% em relação a agosto/2021, em virtude, principalmente, dos acréscimos nas rubricas “material uso/consumo” e “ fretes e carretos”, dentre outras ocorrências menores.

- **Despesas Financeiras:** esse grupo é composto por “descontos duplicatas”, “despesas bancárias”, “encargos financeiros”, “IOF”, “juros s/ duplicatas”, “juros s/ empréstimo bancário”, “juros/multas s/ tributos”, “tarifa

operação cartões crédito". No mês analisado o montante era de R\$ 42.042,00, demonstrando minoração de 54% se compararmos com agosto/2021.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico, em setembro/2021, a Recuperanda apresentou o total de receitas líquidas de R\$ 1.917.764,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas que sumarizaram R\$ 1.878.539,00, evidenciando apuração do lucro contábil de R\$ 39.225,00

Do exposto, é imprescindível que a Empresa busque alternativas para assegurar a alavancagem das receitas e, principalmente, a manutenção dos custos e despesas dentro do possível, no intuito de reverter o prejuízo contábil acumulado de R\$ -2.362.239,00 no ano de 2021.

X – CONCLUSÃO

Em setembro/2021, verificamos o quadro funcional de **76 colaboradores**, sendo que 66 exerciam suas atividades normalmente (8 foram admitidos), 02 estavam afastados por acidente de trabalho e auxílio-

doença, 08 estavam em gozo de férias e 10 foram demitidos (sendo este último não computado no total da soma).

Com relação com a **folha de pagamento**, os gastos somaram **R\$ 318.533,00** e foram 26% maiores que no mês anterior, em virtude do aumento dos custos e despesas com pessoal em especial com a conta férias, conforme evidenciado no tópico III.II.

Quanto aos adimplementos dos colaboradores, os pagamentos registrados no período corresponderam ao montante de R\$ 72.562,00, referentes aos saldos de salários de agosto/2021, além das férias e rescisões ocorridas no mês de setembro/2021.

Entretanto, tal quantia foi parcialmente comprovada por intermédio de comprovantes bancários, restando pendentes os recibos assinados ou comprovantes referentes aos adiantamentos salariais realizados no período. Sobre este ponto, a Recuperanda foi questionada por *e-mail* em 28/10/2021, considerando o fato de que, conforme afirmado pela Companhia, alguns funcionários são pagos em dinheiro, mas não houve resposta até a finalização do presente Relatório.

O **EBITDA** apresentou o **lucro operacional** de **R\$ 88.540,00**, em virtude do acréscimo de 35% na "receita operacional bruta", contribuindo para reversão do saldo negativo obtido em agosto/2021.

No que se refere aos índices de **Liquidez Seca** de **R\$ 0,13** e **Liquidez Geral** de **R\$ 0,33**, a Recuperanda demonstrou que não dispunha de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, pois resultou em indicadores considerados **insuficientes** e **insatisfatórios**.

O índice **Capital de Giro Líquido** exibiu **resultado positivo** de **R\$ 1.315.170,00**, mantendo o indicador positivo apurado no mês anterior e com aumento de 3%. Tal fato se deu pela elevação do ativo ter superado a majoração do passivo, resultando na melhora no resultado do indicador.

A **Disponibilidade Operacional** da Devedora, em setembro/2021, resultou no indicador **positivo** e **satisfatório** de **R\$ 2.687.412,00**, porém com o alerta para a dependência do saldo em “estoques” para absorção do valor devido aos fornecedores em seu ciclo operacional.

O **Grau de Endividamento**, por sua vez, teve redução em 1% e permaneceu com **resultado insatisfatório**, totalizando o valor de **R\$ 17.999.152,00**, em virtude das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses terem superado aos pagamentos e compensações realizados no mês.

O **Faturamento** no mês de setembro/2021, totalizou **R\$ 2.116.809,00**, demonstrando uma majoração de 35% se comparado ao mês anterior. Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado de janeiro a setembro/2020, obtivemos o montante de R\$ 8.856.020,00, sendo este 58% menor do que as receitas obtidas em 2021.

Diante desse cenário, concluiu-se que, apesar da flutuação do faturamento nos anos de 2020 e 2021, em virtude, principalmente, dos impactos da pandemia de COVID-19, houve significativa melhora da situação econômica e comercial da Recuperanda.

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 6.013.450,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 8.375.689,00**, sendo que a diferença entre eles se refere ao prejuízo contábil acumulado na

Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a setembro/2021.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 3.975.043,00**, o que representou majoração de 1%. Observou-se que a Recuperanda não tem conseguido adimplir integralmente com os pagamentos dos tributos, bem como há valores de competências anteriores.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, verifica-se, em setembro/2021, o **lucro contábil** no valor de **R\$ 39.225,00**, demonstrando a reversão no resultado negativo obtido no mês anterior. Ademais, o resultado acumulado do período de janeiro a setembro/2021, demonstra um **prejuízo contábil** de **R\$ -2.362.239,00**.

Quanto a **Demonstração de Fluxo de Caixa**, não foi possível promover a análise dos fluxos financeiros da Companhia, tendo em vista que o Demonstrativo disponibilizado pela Devedora estava incompatível com os valores referenciados no Balanço Patrimonial.

Considerando o cenário desfavorável estabelecido pela pandemia de COVID-19 e os impactos financeiros observados nos Demonstrativos Contábeis, conclui-se que a Sociedade Empresária necessita manter as estratégias de alavancagem do faturamento como observado desde junho/2020. Além disso, deve controlar os custos e as despesas, dentro do possível, de modo que estes não sejam vetores para a apuração de resultados negativos como observado na análise apresentada neste Relatório.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em paralelo e não menos importante, deverá elaborar um planejamento para reduzir sua dívida tributária, além de aumentar os pagamentos mensais dos débitos já reconhecidos, tendo em vista a considerável evolução da mesma, desde o pedido de Recuperação Judicial conforme apontado no Item VIII – Dívida Tributária.

Por último, conforme mencionado no Relatório anterior sobre a adequação dos Demonstrativos Contábeis para atender as recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), a Recuperanda realizou os ajustes necessários parcialmente para apresentar sua situação econômica, contábil e fiscal, bem como os reflexos do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial em execução, em seus documentos contábeis.

Tal fato, apontado no tópico VII.III - Passivo Concursal, refere-se a diferença no saldo devedor contabilizado no grupo “recuperação judicial” em relação ao montante apurado na fiscalização do cumprimento do Plano, sendo necessários buscar os esclarecimentos e as providências com a Empresa.

Em seu papel legal, esta Administradora Judicial cobrará, tempestivamente, a implementação dos ajustes contábeis pendentes no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.



São José do Rio Preto (SP), 25 de novembro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial.

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571